



20º CONCURSO ESTADUAL DE FANTASIAS

REGULAMENTO - CARNAVAL 2019

1. FINALIDADE

1.1 O Concurso de Fantasias do Clube Brilhante tem por finalidade prestigiar e difundir a cultura carnavalesca por meio da valorização das fantasias de carnaval de Pelotas e região..

1.2 Será realizado **dia 28 de fevereiro de 2019, quinta-feira às 21h** nas dependências do Clube Brilhante, na Rua Rafael Pinto Bandeira, s/nº.

2. INSCRIÇÕES

2.1 **As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de um formulário específico do Clube**, onde contém todos os dados necessários à apresentação da FANTASIA, com histórico digitado.

2.2 **Não serão aceitas inscrições por telefone**, tendo em vista que o responsável deverá assinar o recebimento do regulamento do concurso.

2.3 **Todas as inscrições terão que ser feitas até o dia 25 de fevereiro.**

2.4 Cada desfilante terá direito a **3 credenciais para acompanhantes que serão pulseiras de identificação**, as quais serão entregues no dia da inscrição. **As credenciais (pulseiras de identificação) não dão direito a mesa**, somente para entrar no Evento.

2.5 Mesmo as inscrições por email, deverão ser retiradas as credenciais e assinada a ciência do regulamento, até o dia 25/02/2019 às 12h.

2.6 **Será obrigatória a apresentação das credenciais quando do acesso ao Clube.**

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1. O CLUBE BRILHANTE estará aberto a partir do horário das 9h para receber as fantasias, ficando a critério da desfilante um responsável pela guarda das mesmas. **O clube não se responsabiliza por danos causados às fantasias.**

3.2. Podendo encerrar uma hora antes do CONCURSO o recebimento das fantasias.

3.3. **Os concorrentes deverão apresentar-se uma hora antes do horário marcado para o concurso, ou seja, às 20hs.**

3.4. As fantasias deverão estar montadas uma hora antes dos desfiles para disposição dos jurados os quais deverão ver os detalhes das mesmas.

3.5. A apresentação da fantasia por categoria será de acordo com a ordem de inscrição, ficando a critério de a comissão organizadora ver se está dentro do regulamento e do tema proposto.

3.6. Não será permitido aos concorrentes conduzirem animais vivos, nem materiais que coloquem em risco a integridade do desfilante e a segurança do evento.

3.7. O tempo de apresentação é de 3 minutos, tempo esse, que será cronometrado pelo presidente do júri, podendo a fantasia que ultrapassar o horário ser desclassificada.

3.8. Cada desfilante, mediante agendamento prévio, poderá fazer o reconhecimento do salão.

3.9. O CD/pendrive com a trilha sonora deverão ser gravados em faixa única, etiquetado com o nome da concorrente e categoria e entregue junto com a inscrição.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1 A comissão organizadora será integrada por diretor do Clube Brilhante.

4.2 O júri será escolhido pela comissão organizadora.

4.3 A comissão organizadora poderá desclassificar o desfilante, não estando no horário da chamada do mesmo.

4.4 Não será permitido trazerem bebidas alcoólicas e alimentos para o interior do clube.

4.5 Não será permitida a entrada de pessoas trajando calções ou roupas inadequadas.

4.6 Toda e qualquer pessoa tem que estar identificada com os crachás, para adentrar ao local das fantasias.

4.7 Para adentrar ao salão terão que ter em mãos o cartão de compra do lugar ou mesa.

4.8 Cada desfilante terá seu espaço para colocar sua fantasia.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Cada desfilante poderá concorrer somente com uma fantasia.

5.2. Cada fantasia tem que ser inédita.

5.3. No caso da fantasia concorrente compor-se de mais um desfilante todos deverão estar vestidos e fazerem parte do contexto da fantasia.

5.4. Permanecendo o empate, caberá a decisão ao presidente do júri.

5.5. Os quesitos julgados serão a fantasia, (pelo acabamento e materiais utilizados em cada categoria), desenvoltura, abrangendo a coreografia, bem como a música e sua ligação com o tema ora apresentado.

6. DOS TEMAS

6.1. O tema da fantasia é livre para todas as categorias.

6.2. Deve possuir um histórico plenamente concorde com o tema da fantasia.

6.3. O histórico de 10 a 15 linhas em texto digitado.

7. DAS CATEGORIAS

7.1. O Concurso compreenderá de 10 (dez) categorias:

ORIGINALIDADE INFANTIL
LUXO INFANTIL
LUXO ESPECIAL INFANTIL
SUPER LUXO INFANTIL
SUPER LUXO ESPECIAL INFANTIL

ORIGINALIDADE ADULTO
LUXO ADULTO
LUXO ESPECIAL ADULTO
SUPER LUXO ADULTO
SUPER LUXO ESPECIAL ADULTO

7.2. Na categoria infantil idade até 13 anos. Exceção a Rainha, Duquesinha e Princesinhas.

7.3. Na categoria adulta acima de 14 anos. Exceção a Rainha, Duquesinha e Princesinhas.

8. ORIGINALIDADE

8.1. Toda fantasia elaborada artesanalmente, com o emprego de materiais alternativos, recicláveis ou sucata.

8.2. Caracteriza-se pela variedade de material utilizado na sua confecção. Plásticos, acetato, isopor, papel, sisal, pano rústico, plantas desidratadas, sementes, filó, TNT e outros derivados, originais ou reciclados, que usados em conjunto harmônico reflitam o tema da fantasia.

8.3. O único tecido aceitável é o Oxford.

9. LUXO

9.1. Toda a fantasia elaborada a partir de materiais nobres, adereçadas com elementos brilhantes e de efeito visual deslumbrante. Ex: Paetês, aljofres, strass, veludos, pedrarias, e outros materiais brilhantes, plumas na cascata, rabos de galo que deverá vir como complemento obrigatório ou não e penas de pavão. Podendo ser longa a fantasia ou curta.

9.2. Todas as fantasias que não tiverem, cascata estão incluídas nesta categoria.

9.3. Não poderão possuir metal em seu complemento.

9.4. A altura da cascata não poderá ultrapassar o joelho do desfilante. O pavão e as plumas deverão ser afixados na mochila da cascata, tornando-se uma peça única, não podendo haver detalhes para fora da mesma.

10. LUXO ESPECIAL

10.1. Caracteriza-se pelo brilho e esplendor já citados na categoria luxo.

10.2. Tendo como diferencial a utilização de rodízios ou dispositivos que auxiliem na apresentação da fantasia. Ex: Uma sombrinha colocada no dispositivo, um adereço colocado num dispositivo móvel, adereço esse pequeno proporcional a sua fantasia, sendo ricamente ornamentado e dentro do tema proposto.

11. SUPER LUXO.

11.1. Caracteriza-se pelo brilho e riqueza da confecção e dos componentes, além, do resplendor, que é complemento integrante do conjunto da fantasia e deverá ser carregado obrigatoriamente nas costas do desfilante. A cascata é um complemento do resplendor.

11.2. A fantasia poderá possuir metal, para fora e em seu resplendor.

.12. SUPER LUXO ESPECIAL

12.1. Caracteriza-se pelas características do super luxo em riqueza e brilho, tendo como diferencial, o transporte de toda ou parte da fantasia em carrinhos com rodízios, ricamente bordados e ornamentados, de modo que a concorrente não leve a totalidade da fantasia sobre seu corpo.

13. DA PREMIAÇÃO

13.1. Serão premiados com troféus de 1º, 2º e 3º lugares, para cada categoria, tanto adulta como infantil.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Competirá a comissão organizadora do 20º Concurso Estadual de Fantasias do Clube Brilhante a resolução dos casos omissos neste regulamento, bem como interpretá-lo, quando for necessário.

Comissão Organizadora